

MUNICIPIO DE MARILANDIA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ESPÍRITO SANTO
 14.946.436/0001-82
 DECRETO Nº 0003505/2017
 Data 01/11/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	012012.0812200022.080 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	6.300,00
0000005	012012.0812200022.080 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.200,00
0000009	012012.0812200022.080 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	500,00
0000090	012012.0824400382.098 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000	350,00
0000092	012012.0824400382.098 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3399000	90,00
TOTAL:				8.440,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais)

ANULAÇÕES

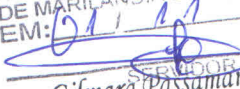
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	012012.0812200022.080 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000	8.000,00
0000091	012012.0824400382.098 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3399000	440,00
TOTAL:				8.440,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 novembro de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/11/2017


 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 01/11/2017


 Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa